## ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE AGRONEGÓCIOS (NOTURNO).

## Pauta:

- Aprovação da ata da reunião anterior (20/setembro/2012);

- Informes;

- Definição dos nomes dos discentes representantes no Conselho da FAV e no Colegiado de Graduação da FAV;

- Avaliação do parecer do relator do processo de reintegração do discente Arthur Henrique Machado Araujo, Unb Doc 131564/2012;

- Avaliação do pedido da estudante Linda Bárbara Correa Barros

- Instituição do docente responsável para acompanhamento das atividades da Empresa Junior;

- Avaliação da revisão do Regimento da FAV;

- Outros assuntos.

No quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, as quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do área do curso de Gestão de Agronegócios (noturno) ocorreu a décima terceira reunião de colegiado do curso de Gestão de Agronegócios (noturno). Estiveram presentes os docentes DENISE BARROS AZEVEDO, KARIM MARINI THOMÉ, LUIZ CARLOS DE BRITO LOURENÇO, MAGALI COSTA GUIMARÃES, MANOEL PEREIRA DE ANDRADE, MARIA JULIA PANTOJA DE BRITTO, MARLON VINICIUS BRISOLA, o discente VINICIUS MATOS BEZERRA e o técnico em assuntos educacionais PEDRO MESQUITA DE CARVALHO. A reunião foi iniciada com a aprovação da ata da reunião anterior. O prof. Moisés Villamil Balestro justificou sua ausência ao presidente do colegiado. A discussão da primeira pauta foi transferida para o final, pois o representante discente ainda não estava presente. Em seguida iniciou-se a discussão sobre o pedido de reintegração do aluno Arthur Henrique Machado Araújo. O parecer do relator Prof. Manoel foi positivo a reintegração, colocando em discussão para o Colegiado. Para melhor esclarecer a situação o Prof. Marlon leu a carta do aluno e descreveu o seu histórico escolar. Foi discutido e problematizado o fato de que o aluno apresentou um rendimento muito baixo nos semestres que cursou, não conseguindo ser aprovado em nenhuma disciplina. A Profa. Maria Julia levantou a questão de que o Colegiado ainda não definiu seus critérios para reintegração e eles devem ser melhor definidos. Assim, propõe que o parecer do Prof. Manoel seja seguido, mas que se discuta e defina melhor os critérios para casos futuros. O discente Vinicius problematizou novamente o rendimento, que pesou muito na credibilidade do pedido de reintegração. O presidente colocou em votação a pauta e colegiado foi favorável ao parecer do relator pela reintegração por 5 votos a 3,

considerando a proposta da Profa. Maria Julia. Em seguida passamos para pauta referente ao pedido da estudante Linda Bárbara Correa Barros. A aluna solicita que se retire menção SR de seu histórico alegando que não cursou a disciplina, pois o sistema matriculaweb não acusava que estava matriculada. Discutiram-se os méritos da aluna, avaliados como positivos pelos docentes presentes na reunião, que acreditam, pelas características da aluna que ela tem comprometimento com o curso e que esse problema certamente se deve a um erro do sistema. A pauta foi colocada em votação e o Colegiado foi favorável à solicitação da aluna de forma unânime. Em seguida o Prof. Marlon apresentou a pauta defendendo a necessidade de nomear um docente para acompanhar as atividades dos alunos da Empresa Junior. O discente Vinicius considera importante a presença do docente para acompanhar a EJ, pois considera que os integrantes ainda estão um pouco perdidos. O Prof. Karim considera que a EJ é uma iniciativa estudantil e que deve ter autonomia, nesse caso a presença do docente pode representar ingerência indevida em assuntos estudantis. Porém, o Prof. Marlon acredita que se deixar a iniciativa como está, existe o risco de se extinguir rapidamente. Como é uma iniciativa nova observa-se a importância da presença de docentes para orientar ou aconselhar as atividades. O Prof. Luiz também concorda que a iniciativa da EJ é dos alunos e que a demanda pela presença de um docente deve partir deles. A Profa. Magali se posicionou a favor da presença de um docente conselheiro junto a EJ, no entanto que não poderia se candidatar. O prof. Marlon também defende a presença de um conselheiro e indicou o Prof. Karim para exercer essa função. Foi consenso de que essa função deve ter um prazo e foi discutido se o prazo seria de um ano. O Prof. Marlon irá comunicar os alunos sobre a discussão do tema no colegiado. Na pauta sobre o novo regimento da FAV, o Prof. Marlon solicitou a opinião sobre a proposta de modificação do sistema de escolha dos coordenadores. No novo regimento foi incluída a proposta de que a eleição para coordenador possa se realizar de forma paritária, entre estudantes e docentes. Assim, o Prof. Marlon solicitou que o colegiado formasse opinião sobre a proposta. A opinião do Colegiado foi contra a proposta de votação paritária para coordenador de curso de graduação, tendo sido 5 votos contra, 2 a favor e uma abstenção. Não havendo outros assuntos a tratar, sendo 16 horas, a reunião foi dada por encerrada, da qual, para fins de direito, foi lavrada esta ata, e assinada por mim, Pedro Mesquita de Carvalho, e por Marlon Vinicius Brisola, Coordenador do curso de Gestão de Agronegócios (noturno).

899091

5657

58

59

60

61

62

63 64

65

66 67

68 69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83 84

85

86

8788

92 93

94

Pedro Mesquita de Carvalho Técnico em Assuntos Educacionais Gestão de Agronegócios (noturno)

Marlon Vinicius Brisola Coordenador do curso de Gestão de Agronegócios (noturno)